



**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19  
TUPI PAULISTA-SP**



**1º VERSÃO**

**TUPI PAULISTA  
2021**

## **APRESENTAÇÃO**

Considerando que a COVID-19 é a maior pandemia da história da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS -COV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a OMS, cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em a cada das seis pessoas infectadas pelo vírus desenvolvem formas grave da doença. Pessoas idosas e/ou com comorbidades têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

Na tentativa de diminuir os impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão realizando grandes esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19.

Vários países já iniciaram a vacinação como Rússia, Reino Unido e EUA, que aplicou a sua primeira vacina no dia 14 de dezembro de 2020. No Brasil a previsão é de 24,7 milhões de doses disponíveis em janeiro de 2021.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19/ MS, foram definidos os grupos alvos da campanha: idosos (60 anos ou mais), indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, quilombolas, pessoas com determinadas comorbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, forças armadas, pessoas portadoras de deficiência.

O Estado de São Paulo organizou um Plano Estadual de Vacinação em fases, sendo a 1ª Fase com início em 25 de Janeiro de 2021 até 28 de Março de 2021, com cronograma de acordo com etapas e segundo os grupos alvos estabelecidos.

O plano tem como objetivo a cobertura total de vacinação ao público-alvo da 1ª etapa, conforme as diretrizes do Plano Estadual de Vacinação, compreendendo:

<b>PUBLICO ALVO</b>	<b>1º DOSE</b>	<b>2º DOSE</b>	<b>POPULAÇÃO ESTIMADA</b>
Profissionais da saúde	22/01/2021	21 dias/eou 12 semanas	404
Trabalhadores e idosos das instituições de longa permanência de idosos	22/01/2021	21 dias/eou 12 semanas	29
Idosos com 90 ou mais	08/02/2021	21 dias/eou 12 semanas	130
Idosos com 85 a 89 anos	15/02/2021	21 dias/eou 12 semanas	236
<b>TOTAL</b>			

OBS. As datas poderão ser alteradas conforme o cronograma ser avançado. E a 2º dose de acordo com a vacina aplicada.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (**IBGE**), atualmente o município de Tupi Paulista possui uma população estimada em 15.583 habitantes, sendo destes 3440 idosos com 60 anos ou mais.

Segundo dados coletados da Vigilância Epidemiológica Municipal, na última Campanha de Vacinação contra Influenza, realizada no ano de 2020, foram vacinados um total de 719 profissionais da saúde (fonte SIPNI).

Ao se considerar a disponibilidade limitada de doses da vacina, faz-se essencial a definição e estratificação dos grupos prioritários para a vacinação, contemplando como prioridade a ordem de maior exposição ao vírus, diante de pacientes suspeitos ou com o caso clínico de COVID-19 confirmado para os trabalhadores da saúde, bem como priorizar também, os grupos de indivíduos com maior risco de agravamento e óbito diante do quadro infeccioso confirmado.

Nesse contexto, faz-se de extrema prioridade, a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

## **2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO.**

Redução da morbimortalidade causada pelo novo Coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

### **2.1. Objetivos Específicos:**

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores da saúde em suas edificações, visando a manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de disseminação, transmissão e infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

## **3. POPULAÇÃO ALVO.**

A população-alvo da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Ministério da Saúde iniciará a Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan) e na sequência Astrazeneca/Fiocruz. Ressalta-se que estas vacinas tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.

Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas e 12 semanas respectivamente), estima-se vacinar nesta primeira etapa cerca de 2,8 milhões de pessoas no país, priorizando os grupos que seguem:

- Pessoas com 60 anos de idade ou mais;
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas;
- Trabalhadores da saúde;
- Povos e comunidades ribeirinhas;
- Povos e comunidades quilombolas;
- Pessoas portadoras de deficiência permanente grave;
- Pessoas com determinadas morbidades;
- População e funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores da educação;
- Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores portuários e industriais;
- Trabalhadores de transporte coletivo metroviário, ferroviário, aquaviário, aéreo e rodoviário.

Nesse cenário, considerando o quantitativo das doses disponibilizadas, na primeira etapa foram incorporados os seguintes grupos priorizados:

- Pessoas com 60 anos ou mais residentes em Instituições de Longa Permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade, com deficiência e residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena vivendo em terras indígenas;
- Quilombolas e Ribeirinhas
- Trabalhadores da saúde.

Diante das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização

rigorosa e estratificada a este extrato populacional, seguindo critérios de ordem de maior risco à exposição e contaminação.

Assim, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, **sendo facultado aos Estados e Municípios, a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:**

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados para as 6 milhões de doses;
- Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens, adultos com deficiência e idosos);
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
- Demais trabalhadores de Saúde.

Diante das doses reduzidas para distribuição e vacinação diante da estimativa populacional de trabalhadores de saúde do município de Tupi Paulista/SP, será adotado a ordem de priorização desse extrato populacional, conforme esquema que se segue:

#### **PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

- Equipe de vacinadores que estiverem inicialmente envolvidos na vacinação dos grupos escalonados, lotados à Sala de Vacinação do - CSII Kanji Kawamura
- Trabalhadores dos serviços de saúde da rede municipal, filantrópicos e públicos, tanto da urgência quanto da atenção básica, que estão na linha de frente e envolvidos diretamente e especificamente na atenção, manejo, diagnóstico e referência para os casos suspeitos e confirmados em crianças, adultos e idosos de COVID-19, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e fisioterapeutas que assistem estes pacientes, os motoristas que transportam estes pacientes, e profissionais que higienizam os locais onde tais pacientes permanecem internados em enfermarias, lotados às seguintes instituições: - Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, **Unidade de Pronto-Atendimento Francisco Manzano Thomé**, ESF I Vanda Cristina Oliveira Boldri, ESFII Dr Jose Esteves Martins Andrade, ESFIII Rosineide Martins, ESFIV

Rosimeire Santana de Sousa, **Laboratórios**- 01 laboratório de prestador SUS e 02 de atendimento privado (coletor de SWAB, bancada e motorista que transporta as amostras e buscam em hospitais e salas de coletas);

- Trabalhadores dos serviços de saúde da rede municipal, filantrópicos, públicos, tanto da urgência quanto da atenção básica, lotados nas edificações destas instituições, e que estão envolvidos indiretamente na atenção, manejo, diagnóstico e referência para os casos suspeitos e confirmados em crianças, adultos e idosos de COVID-19, como demais médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e fisioterapeutas, assim como demais farmacêuticos e motoristas, assistentes sociais, psicólogos, nutricionista, educador físico, fonoaudiólogo, dentistas e seus respectivos técnicos, agendadores, setor de transporte , trabalhadores de apoio - como recepcionistas, trabalhadores da limpeza, setor administrativo,cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulância e outros, agentes comunitários de saúde dentre outros, ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde, lotados às seguintes instituições: Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, **Unidade de Pronto-Atendimento Francisco Manzano Thomé** , ESF I Vanda Cristina Oliveira Boldri, ESFII Dr Jose Esteves Martins Andrade, ESFIII Rosineide Martins, ESFIV Rosimeire Santana de Sousa, **Laboratórios**- 01 laboratório de prestador SUS e 02 de atendimento privado, Centro odontológico, CSII Kanji Kawamura, secretaria de saúde.
- Trabalhadores e idosos da instituição de Longa Permanência de Idosos deste município (Asilo São Vicente de Paulo);
- Demais trabalhadores de saúde, lotados na administração pública municipal, envolvidos à menor probabilidade de exposição e contaminação ao uso adequado das medidas de precaução e prevenção ao COVID-19, lotados às edificações da Vigilância Sanitária Municipal , Controle de Zoonoses, controle de Endemias, coordenadores de Vigilância epidemiológica, coordenação de atenção básica e secretaria de saúde.

Cabe esclarecer que **TODOS** os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto, a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

Na rede de saúde privada serão contemplados as seguintes categorias de trabalhadores da saúde - farmacêutico, técnicos de farmácias, recepcionistas, dentistas e auxiliares de dentista, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogo, nutricionista, veterinários, educador físico, dando sequencia conforme anexo 1 do Documento Técnico Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 pag 20.

Ressalta-se que o município deve contemplar (planejamento) os serviços de saúde, federais, estaduais, municipais e privados. Haja vista que cada município tem sua especificidade e particularidades regionais.

Deve-se assim, proteger os serviços de saúde, com atenção à Rede de Atenção Primária à Saúde, principalmente aqueles que são mais procurados pela população adstrita, e a mais susceptível, que demandam atenção dos serviços de urgência e emergência referenciados.

#### **4. PLANEJAMENTO MUNICIPAL À ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA – SP**

**A – Tabela de Vacinadores:** Obs: Sujeito a alteração

Cássia de oliveira Ferreira Benites

Diane Carla de Oliveira

Ivone CAIRES Ribas Brianez

**B – Tabela de Profissionais de Linha de Frente ao Serviço Filantrópico, Público, Privado e Credenciado de maior a menor exposição e risco de contaminação:**  
**ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS CONTRA A COVID-19 AOS GRUPOS PRIORITÁRIOS**

<b>Instituição</b>	<b>Profissionais de maior exposição</b>	<b>Profissionais de menor exposição</b>	<b>Total de Trabalhadores</b>
Santa Casa de Misericórdia	61	16	77
Pronto Atendimento Municipal	45	02	47
Estratégias de saúde da família	32	34	
Laboratorios Prestador SUS e Privado	12	7	19



Instituição de Longa Permanência + idoso	25	04	29
CSII Kanji Kawamura		23	23
Secretaria Municipal de Saude		45	45
<b>Total</b>	175	131	306

Os profissionais de saúde do serviço privado serão contemplados de acordo com a disponibilidade da grade de vacinas .

#### **5- CRITÉRIOS ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUNDO O CENÁRIO PRÓPRIO DE PRIORIDADES DA VACINA CONTRA A COVID-19:**

- Priorizar os trabalhadores e profissionais de saúde, dos serviços filantrópicos, públicos e privados com credenciamento, com maior risco de exposição e contaminação ao COVID-19, com cadastros ativos à base informatizada do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**), ou com apresentação de documentos individualizados que comprovem vínculo empregatício atual deste com a instituição de saúde (contratos de trabalho, holerites, etc,), além da lista nominal de trabalhadores de saúde de cada instituição, referenciadas por seus responsáveis técnicos;
- Trabalhadores de licenças médicas , licença gestante e atestados com afastamentos de suas atividades laborais, devem ter seus casos analisados individualmente pela equipe de Vigilância Epidemiológica e com administração das doses preferencialmente após o retorno deste às atividades laborais em suas instituições de saúde de referência;
- Para os profissionais que se recusem à administração da vacina contra COVID-19, devem assinar o **TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO**, conforme documento em anexo.

#### **POPULAÇÃO IDOSA**

Para o público da população idosa será adotado o critério idade escalonado rigorosamente de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo,

objetivando de início para as estimativas, o levantamento do público específico à base e aprimorada através de listas nominais e vinculados às áreas das ESFs cobertas pelos Agentes Comunitários de Saúde do município, com uma triagem rápida para identificação de dados cadastrais, idade e dados referentes ao estado clínico atual, otimizando e dando prioridade a vacinação de idosos com dificuldades de locomoção como acamados, portadores de deficiência, incluindo os seus cuidadores e necessidades especiais, entre outras peculiaridades, em seu próprio domicílio, através dos integrantes das equipes de vacinadores, **com divulgação prévia pela mídia local, do deslocamento domiciliar das equipes.**

Quanto a população idosa, temos um total estimado em 3440 pessoas com 60 anos ou mais (Fonte: IBGE -2020). Os vacinadores das salas de vacina já estão capacitadas e realizando o alinhamento do fluxo e apoio de toda logística para administração das vacinas contra a COVID-19.

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>POPULAÇÃO ESTIMADA TUPI PAULISTA</b>
> 90 anos	130
85 a 89 anos	236
80 a 84	270
70 a 79 anos	1049
60 a 69 anos	1755
<b>TOTAL DE PESSOAS</b>	<b>3440</b>

Cabe esclarecer o caráter contínuo da vacinação, contemplando os grupos de forma cumulativa, à medida que novas doses da vacina forem disponibilizadas, visando a vacinação dos grupos prioritários, segundo escalonamento previsto.

## **6. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO.**

Após a realização de levantamento prévio da relação dos trabalhadores da linha de frente dos serviços de saúde, será realizado a distribuição das doses de vacinas recebidas seguindo listas nominais dos trabalhadores em cada instituição de saúde do município, as vacinadoras irão em Loco, a fim de assegurar a imunização desses profissionais, inicialmente envolvidos à linha de frente, contemplando os critérios de maior exposição e risco de contaminação e infecção.

Ao finalizar estes trabalhadores de linha de frente, será iniciada a vacinação na Instituição de longa permanência deste município, Asilo São Vicente de Paulo, totalizando 12 profissionais de linha de frente e 17 idosos. Os profissionais de apoio desta instituição serão vacinados de acordo com a disponibilidade da vacina.

Em sequência, com a disponibilidade de doses da vacina, serão disponibilizadas aos demais trabalhadores de saúde que atuam nos serviços de saúde públicos e privados, em especial os trabalhadores da Atenção Primária da rede pública municipal, que possuem menor probabilidade de contato, contaminação, disseminação e transmissão do agente etiológico em questão.

Cabe esclarecer que todos os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da vacinação desse público se dará de forma gradativa, conforme recebimento e disponibilidade de doses da vacina.

### **POSTOS DE VACINAÇÃO**

Visando a organização dos espaços de trabalho para otimizar o processo de vacinação ao público-alvo, evitar aglomerações e garantir o distanciamento entre as pessoas.

A vacinação também ocorrerá em um posto fixo – Localizado no CSII Kanji Kawamura e quatro postos volantes, conforme tabela abaixo

<b>POSTOS VOLANTES</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORARIO</b>
<b>CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	<b>Rua Tiradentes, 1117 – Jardim Aparecida</b>	<b>Segunda a sexta 7:30 as 10:30 e das 13:30h as 16:30h</b>

CAPELA SANTO ANTÔNIO	Rua Presidente Venceslau Brás, 340 - Bairro Vila Camargo.	Segunda a sexta 7:30 as 10:30 e das 13:30h as 16:30h
CAPELA SANTA RITA DE CÁSSIA	Avenida São Paulo, 206 - Bairro Vila Maracanã.	Segunda a sexta 7:30 as 10:30 e das 13:30h as 16:30h
CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM ITALIA “Orlando Stramandinolli”	Rua João Staut n. 1620 Jardim Itália	Segunda a sexta 7:30 as 10:30 e das 13:30h as 16:30h

A sala de vacinação do posto fixo, funcionará no horário das 7:30h às 17:00h, como referência à demanda espontânea de acordo com as etapas da vacinação, podendo se adequar a horários estendidos, como aos finais de semana e de acordo com as necessidades, para garantir a vacinação aos grupos preconizados.

Para o grupo de pessoas institucionalizadas e seus funcionários terá como referência os vacinadores apontados sob a supervisão das enfermeiras responsáveis, sendo acordado com a Instituição de Longa Permanência, pois a vacinação será em locu.

Quanto a vacinação dos pacientes acamados e/ou impossibilitados de se direcionarem aos pontos fixos e volantes de vacinação, desde que devidamente cadastrados em suas respectivas Unidades Básicas de Saúde, receberão as doses da vacinas contra a COVID-19 pelos vacinadores cadastrados, em seu domicílio, conforme cronograma estabelecido.

#### **PROFISSIONAIS POR EQUIPES DE VACINAÇÃO ESTRATÉGICAS.**

<b>POSTO FIXO E VOLANTE</b>	<b>ACOLHIMENTO E TRIAGEM</b>	<b>ANOTAÇÃO PRÉ E PÓS VACINA</b>	<b>PREPARO E APLICAÇÃO</b>
<b>PONTO FIXO</b>	1	2	1

<b>POSTO VOLANTE</b>	1	2	1
----------------------	---	---	---

Observação- Equipe poderá ser alterada conforme a necessidade

## **7. LOGÍSTICA**

As vacinas são armazenadas em Refrigeradores específicos – INDREL REFRIMED VACINAS para tal, que estão localizados na Sala de Vacinação do município, CSII Kanji Kawamura, de onde ocorrerá a distribuição para os postos volantes de vacinação.

Com objetivo de manter a adequada temperatura de armazenamento das vacinas, que se darão em caixas térmicas nos postos de vacinação, orienta-se o registro da temperatura em mapas de controle no início, durante e no término do expediente.

Para o transporte dos imunobiológicos aos postos volantes, serão seguidas todas as medidas de segurança estabelecidas pela Vigilância Sanitária, quanto ao armazenamento e conservação para garantir a integridade das vacinas, com a disponibilidade de um motorista e um transporte sanitário (carro), para atendimento das intercorrências.

Sobre os insumos, o município já possui quantitativo adequado para realização da primeira e segunda dose da vacinação, a toda população estimada.

Os resíduos gerados serão recolhidos pela empresa contratada pelo município, que são acondicionados de acordo com as regras sanitárias em todas as Unidades de Saúde.

## **8- REDE DE FRIO**

As temperaturas dos refrigeradores seguem as normas estabelecidas de conservação para imunobiológicos ( +2 a +8) com supervisão e manutenção constantes das mesmas pelos próprios vacinadores, dispomos de caixas térmicas, termômetros em quantidade adequada e bobinas de gelo (gelox).

Para transporte das vacinas em caixa térmicas, utiliza-se gelox, e somente após estabilização da temperatura, é que se segue o seu transporte.

## **9. COMUNICAÇÃO.**

A comunicação sobre a vacinação e demais informações sobre a Covid 19, será realizada pela imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, à mídia escrita, falada, redes sociais, cartazes e banner, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a Covid 19 e Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 2020.

#### **10. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS A VACINA (FARMACOVIGILÂNCIA).**

Ao aparecimento de quaisquer eventos adversos, o fluxo será realizado inicialmente através do preenchimento de ficha de EAPV (Evento Adverso Pós Vacinação), que será digitada no sistema VACIVIDA, conforme orientação e prosseguindo com o seguimento e acompanhamento do caso registrado.

#### **11. MOBILIZAÇÃO SOCIAL.**

O Município apresentará o Plano de Vacinação para apreciação aos componentes do Conselho Municipal de Saúde e publicidade no site da transparência da prefeitura.

#### **12. REGISTRO DE DOSES ADMINISTRADAS.**

Será feita através da utilização dos sistemas de informação pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, o SISTEMA VACIVIDA qual fará a integralidade com o SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização).

No sistema informatizado constará do registro nominal e individualizado de cada usuário vacinado, da farmacovigilância,, indicação da segunda dose, e ressaltando que a segunda dose deverá ser da vacina do mesmo fabricante diante da primeira dose administrada.

### **13- META DA VACINAÇÃO:**

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela COVID-19 é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. O PNI (Plano Nacional de Imunização) estabeleceu como meta, vacinar 90% da população alvo de cada grupo.

### **14. AVALIAÇÃO DA CAMPANHA.**

O município realizará o monitoramento da cobertura vacinal através da Vigilância Epidemiológica pelo Vacivida e através de planilhas próprias e de outros instrumentos e sistemas de informação adotado pelo estado e governo federal.

O monitoramento é de extrema importância, pois implicará no recebimento, dimensionamento, distribuição e administração das doses de vacina contra o COVID-19 enviadas pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica de Presidente Venceslau.

### **15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E WEB CONFERÊNCIAS**

- 1- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 2020.
- 2- Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19, do Estado de São Paulo.
- 3- Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19, 2ª Atualização, do Estado de São Paulo.

Tupi Paulista, 29 de janeiro de 2021.

Edilene Lima de Oliveira  
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica Municipal

Bianca Ellise Piato  
Enfermeira /Coordenadora Atenção Básica

Márcia Flora Procópio Matos  
Secretaria Municipal de Saúde